

**Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo****Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:**

**Sandra Mara Vianna Fraga**  
Defensora Pública-Geral

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público Geral

**Livia Souza Bittencourt**  
Corregedora Geral

**Layra Francini Rizzi Casagrande**  
Chefe de Gabinete

**Vivian Silva de Almeida**  
Coordenadora de Direitos Humanos

**Giuliano Monjardim Valls Piccin**  
Coordenador de Direito Civil

**Geraldo Elias de Azevedo**  
Coordenador de Direito Penal

**Hugo Fernandes Matias**  
Coordenador da Infância e Juventude

**Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos**  
Coordenadora de Execução Penal

**Alex Pretti**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Sandra Mara Vianna Fraga**  
(Presidente do Conselho)

**Fábio Ribeiro Bittencourt**

**Rafael Miguel Delfino**

**Livia Souza Bittencourt**

**Leonardo Gomes Carvalho**

**Pedro Pessoa Temer**

**Rodrigo Borgo Feitoso**

**Alexandre Corsini Pagani**

**Saulo Alvim Couto**

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br**

**Defensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 479, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria DPES nº 120, de 02 de fevereiro de 2017, que designou a Defensora Pública **Dra. Eva Vasconcellos Rangel Roncalli** para atuar na 2ª Defensoria Cível de Cariacica.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2017.

Vitória/ES, 08 de maio de 2017.  
**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 311913**

**PORTARIA DPES Nº 475, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

**RESOLVE:**

Tornar públicas as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias ou licença de Defensores Públicos, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados na substituição a inscrição até as 17h00min do dia 09 de maio de 2017.

**LINHARES**

1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões: 10.05 a 09.06.2017.  
Defensoria de Atendimento Inicial de Família, Órfãos e Sucessões: 10.05 a 09.06.2017.

**Art. 1º.** A inscrição deverá ser feita mediante protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do endereço eletrônico ([substituicao@dp.es.gov.br](mailto:substituicao@dp.es.gov.br)) no horário de 09:00 às 17:00 horas.

**Parágrafo único:** É de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento da inscrição realizada por meio eletrônico.

**Art. 2º.** O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de maio de 2017

**Sandra Mara Vianna Fraga**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 311914**

**PORTARIA DPES Nº 473 DE 08 DE MAIO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

**CONSIDERANDO** o pedido de substituição do plantão judiciário no Tribunal de Justiça do dia 06.05.2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, parcialmente, o anexo da portaria DPES nº 150 de 17.02.2017, a fim de revogar a designação do Defensor Público Dr. Douglas Admiral Louzada para atuar no plantão do Tribunal de Justiça do dia 06.05.2017, designando-se a Defensora Pública Dra. Olga de Almeida Marques, na forma do anexo único.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 05.05.2017.

Vitória/ES, 08 de maio de 2017

**ANEXO ÚNICO  
PLANTÃO JUDICIÁRIO  
MAIO 2017**

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO	CÍVEL / INFÂNCIA E CRIMINAL
06/05	Dra. Olga de Almeida Marques	Tribunal de Justiça	12h às 18h	Cível / Infância

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral

TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO:  
3334-2096 (TJES) 3255-3135(CTV)

**Protocolo 311754**

**Subdefensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº478, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 7º-A da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a concessão e alteração do gozo de férias dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Adriana Peres Marques dos Santos	3647650	2015/2016	29/05/2017	0
Carolina Benetti Ikeda	3523608	2015/2016	05/06 a 09/06/2017 e 19/06 a 23/06/2017	0
Gustavo Félix Pessanha	3647714	2015/2016	08/05 a 11/05/2017	15 dias suspensos
Hélio Antunes Carlos	3194418	2014/2015	09/05 a 10/05/2017 e 20/07/2017	0
		2015/2016	21/07/2017	29 dias suspensos

Vitória (ES), Terça-feira, 09 de Maio de 2017.

23

Heloana Peçanha de Paula	3142116	2014/2015	19/06 a 23/06/2017 e 17/07 a 28/07/2017	03 dias suspensos
Juliana Cardoso dos Santos	3525902	2016/2017	18/05 a 19/05/2017 e 24/05 a 26/05/2017	08 dias suspensos

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Laura Queiroz do Carmo	202890	2016/2017	de 17/07 a 31/07/2017 para 16/11 a 30/11/2017	0
Manoela Fanni Dias Rezende	3520080	2016/2017	de 17/07 a 28/07/2017 para 24/07 a 28/07/2017	07 dias suspensos

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 08/05/2017.

Vitória, 08 de maio de 2017.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 312042

## Corregedoria-Geral

**PORTARIA CGDP Nº 016, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

A

**CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei

Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PAD nº 005/16, que, acolhendo o pedido formulado pela Comissão Processante, deferiu a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria CGDP Nº 046/16, publicada no DIOES em 26 de outubro de 2016, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos, a contar da publicação da presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 08 de maio de 2017.  
**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
Defensora Pública Corregedora  
Geral

Protocolo 311844

## Grupo de Recursos Humanos

**PORTARIA CESV Nº 477 DE 08 DE MAIO DE 2017**

Publicar o Resumo de **Termo Aditivo** ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do seguinte estagiário, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Kelyon Cassaro Keller	1ª Defensoria de Execução Penal de Vitória	05/04/2017	04/04/2018	Vespertino

Vitória/ES, 08 de maio de 2017.

**Denize Brandão Vianna**

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 312031

**PORTARIA CESV Nº 476, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Rayssa Damaceno de Oliveira	Sede Administrativa	08/05/2017	30/12/2018	Vespertino
Odair Germano Pinto	Defensoria de Família de Viana	11/05/2017	10/05/2018	Matutino
Luziara Cândido	Defensoria Plena de Jaguaré	20/04/2017	19/04/2018	Vespertino

Vitória/ES, 08 de maio de 2017

**Denize Brandão Vianna**

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 312033

**PORTARIA CESV Nº 474, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

**Rescindir** o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do (a) seguinte estagiário (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	TURNO	TÉRMINO
Gabriela Sarmento de Mendonça	1ª Defensoria Cível de Vila Velha	Vespertino	02/05/2017
Victor Nemer Salles Maranhão	1ª Defensoria de Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim	Vespertino	24/05/2017

Vitória/ES, 08 de maio de 2017.

**Denize Brandão Vianna**

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 312024